



## *Supremo Tribunal Federal*

**Ofício-Circular nº 3/GDG**

Brasília, 26 de junho de 2015.

Ao Senhor  
LUIS ALBERTO DAGUANO  
Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
São Paulo - SP

**Assunto:** Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Inscrição em vaga de indicação do STF.

Senhor Diretor-Geral,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, comunico – nos termos da Resolução STF nº 504, de 23 de maio de 2013, e conforme consta do edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico STF, com publicação em 26/6/2015 – que estão abertas as inscrições para preenchimento de vaga no Conselho Nacional do Ministério Público, de indicação por este Supremo Tribunal Federal, prevista no art. 130-A, IV, da Constituição Federal.

Solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de dar ampla divulgação desta informação no âmbito desse Tribunal, para que os interessados em se candidatar à vaga façam inscrição no portal [www.stf.jus.br/vagacnmp](http://www.stf.jus.br/vagacnmp), no período de 29 de junho a 8 de julho de 2015.

Atenciosamente,

*Amarildo V. de Oliveira*  
Amarildo Vieira de Oliveira  
Diretor-Geral